



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23197.023562.2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo - Saberes e Fazeres da Terra, do IFMT/Campus São Vicente.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Especialização em Educação do Campo- Saberes e Fazeres da Terra

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 400h

Formação Profissional: Especialista em Educação do Campo- Saberes e Fazeres da Terra

TCC: Obrigatório

Turno: Matutino, vespertino e noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: 24 meses

Número de Alunos: 152 (cento e cinquenta e dois)

Início do Curso: 2009

Art. 3º - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes no período de 2009 a 2012.

Cuiabá–MT, 18 de novembro de 2016.

PROF^a. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT